



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 23236

## **Requerimento nº 1296-2022 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito municipal – Daniel Alonso informar da possibilidade de colocar em prática a Lei nº 8280 /2018, que institui o Programa Banco Municipal de Alimentos, em parceria com as Secretarias municipais da Agricultura, da Assistência Social, Vigilância Sanitária e ainda, conjuntamente com FATEC que visa arrecadar por meio de doações, alimentos para ser doados a diversas instituições e ONG'S para alimentar as pessoas mais carentes e de baixa renda ou condições de vulnerabilidade.

---

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

Considerando que, o programa prevê arrecadar, junto a produtores rurais, estabelecimentos industriais e comerciais, restaurantes, supermercados, sacolões, público em geral ou por meio de campanhas coordenadas por voluntários nele inscritos, os alimentos que, por qualquer razão, não tenham sido comercializados, mas que se encontram em condições próprias para o consumo humano.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal – Daniel Alonso informar da possibilidade de colocar em prática a Lei nº 8280 /2018, que institui o Programa Banco Municipal de Alimentos, em parceria com as Secretarias municipais da Agricultura, da Assistência Social, Vigilância Sanitária e ainda, conjuntamente com FATEC que visa arrecadar por meio de doações, alimentos para ser doados a diversas instituições e ONG'S para alimentar as pessoas mais carentes e de baixa renda ou condições de vulnerabilidade.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Evandro Galete  
Vereador - PSDB